

Denunciante Historiador Rui Pinto Património Mundial?



GONÇALO S. DE MELLO BANDEIRA¹

Com direito fundamental a ser protegido, Rui Pinto tem de ser protegido pela Justiça Portuguesa. A confirmarem-se apenas algumas das graves acusações, estaremos perante mais profundas corrupções dos próprios alicerces da “República” Portuguesa. *Quis custodiet ipsos custodes?* Já dizia o Poeta Romano Juvenal, “quem guarda os guardas?” Salvaguardando a presunção da inocência, dos visados, ou do próprio *whistleblower* – pessoa

que expõe informações de factos ilegais, mas também antiéticos nas organizações públicas, privadas ou cooperativas. Rui acusa as próprias autoridades portuguesas de parcialidade, incluindo “*altas figuras e Polícia Judiciária*”. Apesar de ser adepto do FC Porto (como eu próprio sou), Rui Pinto não discrimina qualquer clube de futebol e envolve inclusive pessoas e organizações internacionais. E daí as descobertas graves que revelou em relação ao SL Benfica ou Sporting CP e que em Itália p.e. levariam à 3.ª divisão. Ou o facto das suas informações estarem a ser requisitadas por outras autoridades nacionais como são as americanas, francesas ou alemãs, União Europeia: art.º 8.º da CRP-Constituição. Além disso não está ar-

rendido e diz que voltaria a fazer tudo. Sendo assim, poderá estar a actuar sob o *leitmotiv* dos Interesses Públicos. E a prossecução do Interesse Público está protegida na CRP-EU ou na legislação ordinária. Rui tem direito à Resistência nos termos do art. 21.º (ver n/ artigos 6 e 13/11/15). Mas tem igualmente outros direitos, dado estar a actuar na defesa da legalidade e da Ordem Jurídica. Mesmo cometido eventuais “*crimes*”, poderá haver exclusão da ilicitude. De acordo com o art. 31.º do CP-Código Penal, “*O facto não é punível quando a sua ilicitude for excluída pela ordem jurídica considerada na sua totalidade*”; “*Nomeadamente, não é ilícito o facto praticado a) Em legítima defesa; b) No exercício de um direito; c) No cumprimen-*

to de um dever imposto por lei ou por ordem legítima da autoridade; ou d) Com o consentimento do titular do interesse jurídico lesado”. Ou seja, esta lista nem sequer é taxativa, mas apenas exemplificativa. Ora, embora Rui Pinto possa ter cometido eventuais crimes, como p.e., a “*Violação de correspondência ou de telecomunicações*”, art. 194.º do CP (“*acesso ilegítimo, violação de segredo, ofensa a pessoa coletiva e extorsão: o Observador em 6/3/19 diz que extorquiu dinheiro do Caledonian Bank por acordo*”), Rui Pinto estará p.e. a exercer o seu direito de denúncia numa série de ilícitos, incluindo crimes muito mais graves do que ele próprio é acusado. V.g.: fraude fiscal, crime organizado (“*máfia do Cazaquistão*”), lavagem de capitais e vantagens, cor-

rupção de “*autoridades portuguesas*”, “*incluindo polícias*”, “*poder judicial comprometido com clubes e dirigentes de futebol*”, “*fundos de montantes astronómicos que dominam a própria legislação e autoridades*”, etc.. Excluindo a ilicitude ou apenas a culpa, Rui Pinto tem direito a ser protegido. Rui Pinto está aliás envolvido como denunciante no caso de corrupção internacional “*Football Leaks*”, tendo inclusive advogados internacionais beneméritos pagos por fundos ligados à protecção mundial *whistleblowers*-denunciante mundiais de relevo. A Eurodeputada Ana Gomes tem razão. Rui também tem direito à “*Lei de Protecção de Testemunhas*” (n.º 93/99, de 14/7, actualizada até n.º 42/2010, de 3/9). Com uma aparência física similar à masco-

te da Expo98 de Lisboa, o “*Gil*”, Portugal, depois de ter “*os melhores... jogador de futebol do mundo*” (CR7), “*treinador*” (Mourinho), “*árbitro*” (Pedro Proença) e “*empresário*” (Jorge Mendes), está na hora de também ter o melhor denunciante/*whistleblower* da corrupção no futebol europeu e mundial, e não só – pois as relações com a política e banca também fazem parte das acusações: *LuxLeaks*, *Panama Papers*, *SwissLeaks*, “*investigações abafadas em Portugal*” –, do mundo: RUI PINTO, POIS DOS FRACOS NÃO REZA A HISTÓRIA!

¹ Prof. em Direito, ESG/IP-CA, Membro da CFD/SNESup, gsoasdemelobandeira@hotmail.com Twitter@gsdmelo-bandeira Facebook: Gonçalo De Mello Bandeira (N.C. Sopas).